



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença – BA. Fone (75) 3641-5270

Edital N° 18, de 27 de setembro de 2022.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

2º ALTERAÇÃO DO EDITAL 18

Se refere a retirada dos componentes curriculares de Ciências, Geografia e História dos critérios de Análise de Histórico do Edital 18, permanecendo apenas os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Onde se lê:

4.2 Os documentos gerais exigidos para todos os(as) candidatos(as) no ato da inscrição são:

I CPF;

II Histórico Escolar ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental II devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido) ou Declaração autenticada da Escola com as notas de **Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciência e Geografia** do 8º ano (ou conforme o modelo do Anexo IV), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

Leia-se:

4.2 Os documentos gerais exigidos para todos os(as) candidatos(as) no ato da inscrição são:

I CPF;

II Histórico Escolar ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental II devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido) ou Declaração autenticada da Escola com as notas de **Língua Portuguesa e Matemática** do 8º ano (ou conforme o modelo do Anexo IV), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

Onde se lê:

4.2.1. Caso o(a)candidato(a), comprovadamente, tenha obtido aprovação do 8º ano por Regime Especial – RE, não possuindo nota nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências**, poderão utilizar as notas obtidas no 9º ano e na ausência desta as notas obtidas no 7º ano, não sendo em nenhuma hipótese aceitas notas parciais das disciplinas relacionadas no item 4.2.1.

Leia-se:

4.2.1. Caso o(a)candidato(a), comprovadamente, tenha obtido aprovação do 8º ano por Regime Especial – RE, não possuindo nota nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**, poderá utilizar as notas obtidas no 9º ano e na ausência desta, as notas obtidas no 7º ano, não sendo em nenhuma hipótese aceitas notas parciais das disciplinas relacionadas no item 4.2.1.

Onde se lê:

5.5

VI) informar as notas das médias finais do Histórico Escolar das disciplinas **Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia** do **8º ano** do Ensino Fundamental II (ou equivalente), no padrão numérico de 0,00 a 10,00;

Leia-se:

5.5

VI) informar as notas das médias finais do Histórico Escolar das disciplinas **Língua Portuguesa e Matemática** do **8º ano** do Ensino Fundamental II (ou equivalente), no padrão numérico de 0,00 a 10,00;

Nos itens: 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10, nos itens “c” onde se lê:

c. Histórico Escolar ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental II devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido) ou Declaração autenticada da Escola com as notas de **Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciência e Geografia** do 8º ano (ou conforme o modelo do Anexo IV), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

Leia-se:

c. Histórico Escolar ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental II devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido) ou Declaração autenticada da Escola com as notas de **Língua Portuguesa e Matemática** do 8º ano (ou conforme o modelo do Anexo IV), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

Onde se lê:

9.1. A média final será resultante das médias aritméticas dos componentes curriculares **Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia** do 8º ano do Ensino Fundamental, conforme documentação anexada no ato de inscrição.

9.1.1. Para classificação no processo seletivo o cálculo da média final deverá ser realizado por meio da fórmula abaixo:

$$MP = \left(\frac{MFP + MFM + MFH + MFG + MFC}{5} \right)$$

sendo:

MF = Média Final

MFP= Média Final de português do 8º Ano do Ensino Fundamental

MFM= Média Final de matemática do 8º Ano do Ensino Fundamental

MFH= Média Final de História do 8º Ano do Ensino Fundamental

MFG= Média Final de Geografia do 8º Ano do Ensino Fundamental

MFC= Média Final de Ciências do 8º Ano do Ensino Fundamental

Leia-se:

9.1. A média final será resultante das médias aritméticas dos componentes curriculares **Língua Portuguesa e Matemática** do 8º ano do Ensino Fundamental, conforme documentação anexada no ato de inscrição.

9.1.1. Para classificação no processo seletivo o cálculo da média final deverá ser realizado por meio da fórmula abaixo:

$$MF = \left(\frac{MFP + MFM}{2} \right)$$

sendo:

MF = Média Final

MFP= Média Final de português do 8º Ano do Ensino Fundamental

MFM= Média Final de matemática do 8º Ano do Ensino Fundamental

Onde se lê:

9.4. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado o ensino fundamental em uma modalidade de dois anos, a exemplo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), será inserida a média referente ao 1º ano/Ciclo, existente de cada uma das cinco disciplinas requeridas: **Português, Matemática, História, Ciências e Geografia.**

Leia-se:

9.4. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado o ensino fundamental em uma modalidade de dois anos, a exemplo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), será inserida a média referente ao 1º ano/Ciclo, existente de cada uma das cinco disciplinas requeridas: **Português e Matemática.**

Onde se lê:

9.5. Caso o(a) candidato(a) tenha obtido o ensino fundamental por meio de certificação de conhecimentos emitida por Instituição credenciada pela Secretaria de Educação ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), preencher com a nota única nas disciplinas em questão:

Português, Matemática, História, Ciências e Geografia.

Leia-se:

9.5. Caso o(a) candidato(a) tenha obtido o ensino fundamental por meio de certificação de conhecimentos emitida por Instituição credenciada pela Secretaria de Educação ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), preencher com a nota única nas disciplinas em questão:

Português e Matemática.